

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**JUIZO DE DIREITO DO 1ª VARA CÍVEL**  
**DA COMARCA DE ITAPERUNA**

(Av. João Bedim, nº 1211, esquina com a BR 356, Cidade Nova, Itaperuna, RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução Por Título Extrajudicial, movida por CASA DO ADUBO LTDA (Adv. Dr. ENOCK SAMPAIO TORRES, OAB/ES008703) em face de JONAS FERNANDES PALMEIRAS JUNIOR, processo nº 0009476-57.2015.8.19.0026, passado na forma abaixo:

O **Doutor JOSÉ ROBERTO PIVANTI**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a JONAS FERNANDES PALMEIRAS JUNIOR, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site **www.depaulaonline.com.br**, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **23/11/2018**, às **13,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site da leiloeira, encerrando-se, o segundo Leilão, pela Melhor Oferta, no dia **03/12/2018**, às **13,00h**, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, do bem descrito e avaliado às fls. 73/74, constituído de: **Uma caminhoneta de carroceria aberta FIAT STRADA WORKING CE**, álcool/gasolina, Ano fab/modelo 2013, cor prata, placa **KPK 5031**, CHASSI nº **9BD27855MD7640098**, Renavam nº **00541107011**, CRLV 2016 nº **012319291654**. **Avaliado em R\$30.851,00** (trinta mil oitocentos e cinquenta e um Reais). O bem encontra-se no Sítio Cigarro, Zona Rural, Natividade/Bom Jesus do Querendo, RJ, depois de Ourania, 3,5km à esquerda, CEP 28380-000. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 74. O veículo será alienado livre de todos os ônus de IPVA e Multa por ventura existentes. Edital na íntegra no Fórum, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line**: **1)** realizar cadastro prévio no site: **www.depaulaonline.com.br**, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal,

intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão à Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$395,30, na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, ALEXANDRE PAIXAO IPOLITO, Chefe de Serventia, matr. 01/15534, mandei digitar e o subscrevo. JOSÉ ROBERTO PIVANTI – Juiz Titular.